



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº.: 632, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**“Dispõe sobre aprovação de projeto, desmembramento de área.”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista anuência da constante da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 141/06, e ainda, obedecida a Lei nº.: 695/88, de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Quality Participações Ltda** área esta, localizada no Distrito de Lagoinha de Fora à rua João da Costa, dando origem aos lotes 1 a 5 – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total ..... 13100,00 m<sup>2</sup> (treze mil e cem metros quadrados).

Área do lote 1 ..... 2149,94 m<sup>2</sup> (dois mil cento e quarenta e nove virgula noventa e quatro metros quadrados).

Área do lote 2 ..... 2163,06 m<sup>2</sup> (dois mil cento e sessenta e três virgula seis metros quadrados).

Área do lote 3 ..... 2297,48 m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e noventa e sete virgula quarenta e oito metros quadrados).

Área do lote 4 ..... 2149,71 m<sup>2</sup> (dois mil cento e quarenta e nove virgula setenta e um metros quadrados).

Área do lote 5 ..... 3591,76 m<sup>2</sup> (três mil quinhentos e noventa e um virgula setenta e seis metros quadrados).

Área Institucional ..... 748,05 m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e oito virgula cinco metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de novembro de 2006.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal de Lagoa Santa**